

Ata da reunião extraordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 24-07-2020, através de videoconferência.

1 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês julho do ano 2020 (dois mil e vinte), às 10 (dez)
2 horas, reuniu-se, remotamente, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
3 (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter extraordinário, sob a
4 presidência do Magnífico Reitor, Professor **João Carlos Salles Pires da Silva**, com a
5 participação dos Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Paulo César Miguez**
6 **de Oliveira** (Vice-Reitor), **Fabiana Dultra Brito** (Pró-Reitora de Extensão
7 Universitária), **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor de Ensino de Graduação), **Sérgio Luís**
8 **Costa Ferreira** (Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação), **Thierry Petit Lobão**
9 (Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação), **Elisabeth**
10 **Regina da Cruz Souza** (ADM), **Fabício Freire de Melo** (IMS), **Flávia Albano de**
11 **Lima** (MUS), **José Esler de Freitas Junior** (EMVZ), **Maria Aparecida dos Santos**
12 **Silva** (DAN), **Mônica Lima de Jesus** (IPS), **Raquel Rocha dos Santos** (NUT),
13 **Raymundo das Neves Machado** (ICI), **Renata Biegelmeier da Silva Rambo** (FAR),
14 **Soraia Freaza Lobo** (QUI), **Viviana Maria Zanta** (ENG), **Wilson Mouzer Figueiró**
15 (GEO), **Ana Verena Magalhães Madeira** (BIO), **Larissa Chaves Pedreira Silva**
16 (ENF), **Sumaia Boaventura André** (FMB), **Sônia Maria da Silva Gomes** (FCC),
17 **Leonardo Fernandes Nascimento** (ICTI – Camaçari), **Letícia Marques dos Santos**
18 (IHAC), **GiovanaOliveira Silva** (IME), **Humberto de Almeida Borges** (FIS), **Ana**
19 **Carolina de Souza Bierrenbach** (ARQ), **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **João**
20 **Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Andreia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), **Yeimi**
21 **Alexandra Alzate Lopez** (ISC), **Daniel Lemos Jeziorny** (ECO), **Leonardo Medeiros**
22 **Vieira** (LET), **Marco Tromboni de Souza Nascimento** (FFCH), **Rodrigo Moraes**
23 **Leite** (TEA), **Urânia Auxiliadora Maia de Oliveira** (EDC) e **Leonardo Abreu Reis**
24 (COM); os representantes dos servidores técnico-administrativos **Carolina Silva**
25 **Cunha de Mendonça** e **Thiago de Jesus Rodrigues**; e os representantes estudantis
26 **Raquel Souza Franco** e **Gustavo Oliveira Teixeira**. Havendo quórum, o **Senhor**
27 **Presidente** declarou aberta a sessão e passou ao **item 01 da pauta: Proposta de**
28 **Calendário Acadêmico do Semestre Letivo Suplementar (SLS). Apresentação:**
29 **Professora Nanci Rita Ferreira Vieira (Superintendente de Administração**
30 **Acadêmica)**. O **Senhor Presidente** comentou acerca da conotação tensa e nervosa do
31 momento atualmente vivenciado pelo País e o mundo, em virtude da ocorrência da
32 pandemia COVID-19, com preocupantes reflexos na vida da população, bem como na
33 comunidade universitária e nas atividades institucionais, suspensas desde o dia
34 18.03.2020 por decisão do CONSUNI, sem qualquer perspectiva de retorno, de que
35 resultara a recente necessidade de execução dos trabalhos de forma remota e a
36 conclusiva inferência quanto à inviabilidade da sua retomada presencial durante o ano
37 vigente, assim tendo o mencionado Conselho Superior se reunido no dia 21.07.2020
38 para específica apreciação daquela problemática e deliberado pela reativação das
39 atividades acadêmicas de modo virtual, mediante aplicação de um Semestre Letivo
40 Suplementar, cujo calendário deverá ser analisado e aprovado na presente sessão

41 colegiada do CONSEPE. O **Magnífico Reitor** assinalou a especial preocupação geral
42 relacionada com a acessibilidade discente às aulas remotas, para isto já tendo tomado
43 iniciativas voltadas para a disponibilização de canais eletrônicos aos alunos mais
44 carentes, de forma conjunta mas sem subordinação ao Governo Federal e registrou o
45 retorno de algumas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) a parte dos
46 trabalhos presenciais, anteriormente igualmente suspensos, além de ressaltar a
47 preocupante indicação recentemente formalizada pela Procuradoria Geral da Fazenda
48 Nacional (PGFN) no sentido do impedimento da nomeação de cerca de 5.000 docentes
49 para as universidades, com total bloqueio à contratação de Professores Substitutos,
50 portanto, não sendo possível a reposição das vagas abertas por aposentadorias, mortes
51 etc., em decorrência da imposição de severas restrições orçamentárias governamentais,
52 com reflexos adicionais sobre as respectivas carreiras docentes, a exemplo, dentre
53 outras, de progressões, capacitações e qualificações, tudo isto compondo um cenário
54 que, agregadas outras adversas questões gerais, com especial destaque para a já aludida
55 pandemia, transmite e justifica a referida menção à condição de apreensão e angústia
56 generalizadamente vivenciada. O **Senhor Presidente** reafirmou a deliberação de
57 manutenção da suspensão das atividades institucionais presenciais, à exceção daquelas
58 de natureza essencial, e a criação de um Semestre Letivo Suplementar que, pelo caráter
59 inovador, demanda particular comportamento de compreensão, união e solidariedade
60 para enfrentamento da situação, bem como uma particular e especial atenção ao aspecto
61 da capacitação docente para utilização das ferramentas tecnológicas, de indispensável
62 implementação em face da escassa familiaridade de muitos professores com aquela
63 nova metodologia, a ser concretizada de forma simultânea com a aplicação e curso do
64 mencionado período letivo, contando com o apoio de um “Comitê de Acompanhamento
65 das Atividades Não Presenciais”, já instalado, de atuação extensiva a complementares
66 finalidades de auxílio administrativo, acadêmico, psicológico etc., efetivamente
67 requeridos pelo atual cenário. O **Magnífico Reitor** também informou acerca da
68 concebida intenção de início das aulas no dia 08.09.2020, a ocorrer sob as já aludidas
69 condições de simultaneidade com a capacitação docente, aí considerando-se a
70 possibilidade do seu início prévio e da sua extensão e delonga por um período mais
71 dilatado, assim como dos necessários e devidos ajustes operacionais, sempre com base
72 em concepções e arranjos estruturados pelos Departamentos e Colegiados, cuja
73 consecução deverá apresentar variações entre as Unidades Universitárias em função da
74 ampla diversidade institucional e salientou os aspectos relativos aos componentes
75 curriculares e ao tempo para preparo e aplicação do citado Semestre Letivo
76 Suplementar, além de comentar acerca da pressão exercida pelo Ministério da Educação
77 (MEC) no sentido da brevidade para seu ágil começo e implementação, não se podendo,
78 contudo, preterir ou desprezar questões de natureza legal como férias, licenças etc., a
79 serem devidamente respeitadas, ainda reforçando a impossibilidade de execução de
80 atividades presenciais no ano vigente, por fim solicitando, uma vez mais, a serena
81 compreensão de todos naquele especial e atípico momento de severas dificuldades
82 experimentadas pela Universidade. Em seguida, a **Professora Nanci Vieira**,
83 Superintendente de Administração Acadêmica, especialmente participando da reunião,
84 registrou as datas estabelecidas e sugeridas pela SUPAC (Superintendência de

85 Administração Acadêmica) para início e término do mencionado semestre,
86 correspondentes a 08-09-2020 e 18-12-2020, conforme já divulgado, e associou a sua
87 definição a dois principais aspectos ou critérios, respectivamente, relacionados com a
88 intenção de, sem retardamento, disponibilizar um prazo suficiente para proporcionar o
89 adequado funcionamento dos sistemas acadêmicos de graduação e pós-graduação em
90 condições completamente novas e diferenciadas e com a possibilidade de concessão do
91 tempo necessário ao cumprimento dos diversos componentes curriculares, através da
92 preservação da carga horária e demais elementos envolvidos sem qualquer prejuízo
93 didático, acadêmico ou legal. A Conselheira **Sumaia André** aludiu aos aspectos de
94 detalhamento da proposta em exame para indicar e propor a realização da sua análise
95 mais acurada na apropriada reunião do CAE (Conselho Acadêmico de Ensino) prevista
96 para acontecimento e tratamento do assunto no dia 27-07-2020. A Conselheira
97 **Elizabeth Souza** informou a respeito do apoio da Escola de Administração ao sugerido
98 calendário e ressaltou os aspectos ali discutidos sobre o tema e principalmente atinentes
99 ao desafio da compatibilidade de horários para integralização curricular e alinhamento
100 das resoluções a serem adotadas com a estruturação normativa constante da SUPAC,
101 além dos questionamentos acerca da possibilidade de redução dos módulos das
102 disciplinas, da divisão da carga horária entre professores e da conciliação das atividades
103 síncronas e assíncronas de um mesmo componente. A Conselheira **Larissa Silva**
104 transmitiu a posição da Escola de Enfermagem favorável à já referida proposta de
105 calendário, com destaque para duas principais preocupações e solicitações ali
106 externadas e, respectivamente, relativas à consideração de 12 semanas para o semestre
107 em apreço, em virtude da excessiva sobrecarga de trabalho a ser imposta aos docentes
108 com aquele inovador e inédito mecanismo de atuação e ensino e à necessidade de
109 disponibilização de espaços de tempo mais dilatados para o preparo e oferta de uma
110 educação de qualidade. A Conselheira **Ana Verena Madeira** noticiou a realização de
111 uma enquete com os docentes do Instituto de Biologia sobre a matéria em exame, com a
112 extração de um resultado indicativo da aplicação de uma proposta capaz de contemplar
113 um período mínimo para a sua capacitação técnica, aí aventando-se um prazo entre 03-
114 08-2020 e 24-08-2020, embora não necessariamente restrito a um tempo específico, mas
115 extensivo ao período requerido pela persistência da situação de demanda e computação
116 para efeito de carga horária, além da consideração e destinação de prazo suficiente para
117 a execução do planejamento didático-pedagógico. A Conselheira **Carolina Mendonça**
118 comunicou a concordância da representação técnico-administrativa com o calendário
119 acadêmico e salientou alguns princípios norteadores da sua implementação, com realce
120 para a priorização das atividades assíncronas em detrimento das síncronas e com a
121 não consideração das vídeo aulas como exclusiva ferramenta de ensino em virtude do
122 excessivo gasto de créditos de internet por ela provocados com prejuízos para o
123 contingente universitário discente mais carente. A Conselheira **Letícia Santos** externou
124 apoio do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências à proposta em apreço, a despeito
125 da revelada preocupação atinente ao prazo disponibilizado para a realização das
126 matrículas, particularmente ampliada em relação à citada Unidade Universitária pela sua
127 abrangência de cerca de 6.000 alunos, com a conseqüente sugestão de ampliação do
128 período concebido para a sua efetivação e de postergação da data de início das aulas, de

129 preferível ocorrência um pouco mais adiante. O **Magnífico Reitor** comentou sobre o
130 começo do Semestre Letivo Suplementar no dia 08-09-2020, com a utilização das três
131 primeiras semanas para a já referida capacitação continuada, portanto, não impactando
132 ou ensejando qualquer prejuízo para a aplicação das aulas, de recomendável retomada
133 de forma breve e ágil em função do delongado período acadêmico ocioso ultimamente
134 vivenciado pela UFBA de modo compulsório e da insistente requisição social para
135 reativação dos trabalhos universitários, devendo os necessários ajustes gerais serem
136 gradativamente efetuados de forma simultânea e paralela com a aplicação do Semestre
137 Letivo Suplementar. A Conselheira **Viviana Zanta** indagou a respeito da consideração
138 de mecanismos de facilitação para eventuais exclusões ou trancamentos de disciplinas e
139 propôs uma avaliação de meios capazes de contemplar o caso dos estudantes
140 concluintes, além de indicar a importância do permanente exercício de procedimentos
141 de entendimento e concordância entre professores, Departamentos e Colegiados para a
142 exitosa implementação do projeto em debate. A Conselheira **Fabiana Brito** associou
143 aquela iniciativa da Reitoria à oferta de oportunidade para realização de atividades
144 extracurriculares, a serem produzidas mediante comportamentos de criatividade ainda
145 maior, com a proporcionada garantia da continuidade das ações extensionistas na UFBA
146 e defendeu a disponibilização de tempo suficiente para preparo dos setores envolvidos
147 com o processo, bem como de meios de acessibilidade remota a todos os discentes deles
148 desprovidos. A Conselheira **Ana Carolina Bierrenbach** considerou demasiadamente
149 curto o prazo concebido para execução do planejamento acadêmico, então sugerindo a
150 sua possível dilatação e indicou a indispensável adoção de flexibilizações gerais das
151 ações, além de sugerir e solicitar uma redução do período de aplicação do semestre em
152 apreço. O Conselheiro **Thiago Rodrigues** ratificou a imprescindível união de todos
153 para lidar com o conjunto das já relatadas adversidades e aludiu à necessidade de
154 democratização das atividades com o devido dimensionamento e oferta de meios para
155 execução dos trabalhos dos servidores técnico-administrativos, além de um sistema de
156 suporte para o caso dos prováveis concluintes. O **Magnífico Reitor** ressaltou e
157 enfatizou o procedimento de resolução e equacionamento dos tópicos mais detalhados
158 por parte do CAE, bem como dos correspondentes setores particulares e específicos, não
159 devendo o CONSEPE ater-se à apreciação de tais aspectos e elementos, mas voltar-se
160 para questões relacionadas com a política mais ampla da temática em debate. A
161 Conselheira **Soraia Lobo** noticiou a aprovação do calendário pela Congregação do
162 Instituto de Química, todavia acusando a falta de um período de treinamento docente
163 para manuseio das novas ferramentas tecnológicas. O Conselheiro **Penildon Silva Filho**
164 vinculou a majoritária parcela das preocupações ali apontadas a situações igualmente
165 verificadas e detectadas pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação),
166 portanto a ela comuns, e registrou a inexistência de incompatibilidade entre a pleiteada
167 demonstração de reinício e implementação das atividades letivas para a sociedade e o
168 atendimento às diversas demandas apontadas, de simultânea viabilidade de execução e
169 endossou a questão relativa às matrículas dos alunos do IHAC com o registro da
170 indicação da tomada dos necessários cuidados e precauções no sentido da não
171 imputação de prejuízos ao mencionado contingente discente, além de admitir a
172 possibilidade de adoção de atividades assíncronas consequentes de uma eventual

173 ocorrência de insuficiência de capacidade operacional, com base nos dados e condições
174 a serem ofertados pelo projeto do MEC vinculado ao assunto. O Conselheiro **José Esler**
175 **de Freitas Junior** informou a respeito do apoio da Congregação da Escola de Medicina
176 Veterinária e Zootecnia ao calendário, com o principal questionamento referente à
177 efetiva viabilidade de participação dos estudantes carentes do processo em debate,
178 adicionalmente salientando a necessidade de generalizada resiliência e dedicação de
179 grande esforço para obtenção do almejado sucesso da sua efetivação. A Conselheira
180 **Renata Rambo** transmitiu a aprovação da Faculdade de Farmácia à proposta em
181 apreço, a despeito da existência de algumas dúvidas a serem encaminhadas e discutidas
182 no âmbito do CAE para a obtenção dos devidos esclarecimentos. O Conselheiro
183 **Humberto Borges** comunicou a realização de uma reunião da Congregação do Instituto
184 de Física, igualmente favorável ao sugerido calendário, também concentrando-se a
185 maior preocupação na já reiterada acessibilidade dos alunos carentes, então propondo a
186 execução de avaliações, por parte das Unidades Universitárias, da real situação dos
187 respectivos discentes em relação àquela específica condição, adicionalmente opinando
188 pela execução de eventuais reuniões do CONSEPE, se necessário, objetivando um
189 acompanhamento mais estreito da situação. O Conselheiro **Sérgio Luís Ferreira**
190 ressaltou a necessidade de agilização dos procedimentos propiciadores do início das
191 atividades, por ele considerado urgente, em função da já evidenciada ansiedade
192 semelhantemente externada pelos discentes e diversos setores vinculados à pós-
193 graduação. A Conselheira **Mônica de Jesus** noticiou a posição favorável do Instituto de
194 Psicologia ao calendário, com base na evidenciada confiança geral no conhecimento
195 detido pelos elaboradores da proposição em relação ao cenário atual da Universidade,
196 portanto, devidamente capacitados para o preparo da sua recomendável estruturação,
197 além de registrar a indispensável colaboração e envolvimento de todos com o projeto
198 em curso. O Conselheiro **Fabício Melo** salientou o caráter inovador daquela situação
199 requisidora da imprescindível coesão e solidariedade comunitária e assinalou a
200 disposição do Instituto Multidisciplinar em Saúde no sentido de envidar todos os
201 esforços para obtenção do imaginado sucesso com a possível transformação do adverso
202 período atual numa fase de crescimento do ensino e da UFBA. A Conselheira **Giovana**
203 **Silva** manifestou preocupação relativa a aspectos de natureza administrativa, também
204 salientando a externada angústia dos professores em relação à já mencionada
205 capacitação tecnológica e indagou acerca da ocorrência de penalidade ou prejuízo para
206 acessibilidade dos alunos em caso de adiamento do início do Semestre Letivo
207 Suplementar. A **Sra. Márcia Tereza Rangel**, Superintendente de Educação a Distância,
208 participando especialmente da reunião, comentou sobre a execução de cursos a distância
209 por parte da SEAD (Superintendência de Educação a Distância) já há algum tempo,
210 desprovidos de problemas ou intercorrências significativas, com isto pretendendo
211 tranquilizar a todos quanto à inexistência de maiores dificuldades para o treinamento
212 dos docentes mediante utilização de tutoriais considerados relativamente fáceis de
213 manuseio, revestidos de maior simplicidade em comparação com a metodologia da
214 mencionada EAD em processo de regular fornecimento pela Instituição, a despeito da
215 maior e mais elevada demanda quantitativa a ser efetivamente apresentada pela nova
216 condição, ainda assim de absorção e integração destituídas de complexidade ou

217 problemas para a Universidade e todos os envolvidos. A Conselheira **Yeimi Lopez**
218 transmitiu o apoio do Instituto de Saúde Coletiva à decisão tomada pelo CONSUNI
219 sobre o semestre em exame, não deixando de constatar, no atual e novo ambiente, a
220 existência de incertezas a serem seguramente superadas. A Conselheira **Urânia**
221 **Oliveira** informou acerca da preocupação da Faculdade de Educação referente à
222 escassez de tempo em prazos gerais considerados apertados ou reduzidos, com a
223 solicitação das suas possíveis dilatações nos casos possíveis. A **Professora Nanci**
224 **Vieira** admitiu a ocorrência de muitas dúvidas de natureza basicamente operacional,
225 efetivamente consistentes e ensejadoras da exigência de diversas mudanças globais e
226 pontuais, a serem produzidas mediante generalizada colaboração universitária e
227 procedeu às seguintes informações, registros e comentários: 1- consideração da
228 flexibilização como a palavra-chave de todo o processo; 2- possibilidade de que a
229 configuração do Semestre Letivo Suplementar venha a atingir ou prejudicar
230 determinadas situações específicas, a exemplo do IHAC, devendo todas elas receber o
231 devido tratamento solucionador da respectiva problemática; 3- viabilidade de alteração
232 do módulo dos estudantes; 4- ocorrência anterior de algumas questões ali levantadas,
233 portanto não criadas ou geradas no atual momento mas com origem prévia, ainda assim
234 não deixando de requerer e obter a necessária atenção e equacionamento; 5- exclusiva
235 possibilidade de abertura dos sistemas SIPAC e SIGAA após parametrização dos
236 elementos definidos pelo CONSUNI; 6- execução da produção e definição da extensão
237 dos módulos, bem como de outras questões no âmbito do CAE; 7- justificativa da
238 adoção de 15 e não de 17 semanas para o curso do Semestre Letivo Suplementar,
239 através do fato de que a despeito da possibilidade de flexibilização do respectivo
240 quantitativo de 100 dias letivos, não existe semelhante autorização em relação à carga
241 horária, a ser integralmente cumprida conforme determinação da correspondente
242 legislação vigente; 8- possibilidade de modificação das datas de início e fim do citado
243 semestre, pois, apesar da sua idealização e disponibilização na forma proposta e
244 encaminhada, são suscetíveis de alteração, portanto, ainda não consideradas
245 formalmente fechadas e imutáveis para efeito de conclusiva aplicação; 9- a
246 inviabilidade de trancamento com a restrita admissão de exclusão de componentes
247 curriculares decorre da atipicidade da consecução e implementação do Semestre Letivo
248 Suplementar, com a concessão da permissão para uma eventual inclusão de outra
249 disciplina no lugar daquela eventualmente excluída. Em seguida, o **Magnífico Reitor**
250 **procedeu à votação do proposto calendário, com as indicadas datas limites**
251 **respectivas de 08.09.2020 e 18.12.2020 para início e fim das atividades letivas,** de
252 forma associada aos aspectos relativos à consideração dos trabalhos de capacitação para
253 efeito de cômputo na carga horária do semestre, à assegurada ampliação do período de
254 planejamento e ao continuado acompanhamento de toda a situação, **sendo aprovado**
255 **com 1 abstenção, dessa forma deferindo-se e definindo-se o Calendário Acadêmico**
256 **para o Semestre Letivo Suplementar da UFBA** nos moldes devidamente assinalados
257 e formalizados. O **Senhor Presidente** efetuou algumas considerações finais, com
258 destaque para a inegável ocorrência de grande angústia e aflição gerais atualmente
259 vivenciadas, ainda particularmente relacionadas com o aspecto do acolhimento e
260 efetivação daquela atividade institucional inédita e inovadora e reiterou a ocorrência do

261 adverso e desafiador momento presentemente experimentado pelas universidades e pelo
262 País, com a imposição de severas e radicais mudanças gerais, a todos conclamando, uma
263 vez mais, à compreensão, união e solidariedade capazes de enfrentamento e superação
264 daquela complexa etapa da educação local e nacional. Não mais havendo
265 pronunciamentos, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos
266 e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*,
267 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
268 os pormenores da reunião gravados eletronicamente.
269 Aprovada, por maioria, com 3 abstenções em sessão virtual do CONSEPE de
270 07.10.2021.



Emitido em 07/10/2021

ATA Nº 9033/2021 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:47)

ANA CAROLINA DE SOUZA BIERRENBACH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/FARQ (12.01.57.16)
Matricula: 1697455

(Assinado eletronicamente em 19/10/2021 11:59)

ANA VERENA MAGALHAES MADEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matricula: 2182018

(Assinado eletronicamente em 16/10/2021 10:56)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO
PRESIDENTE - TITULAR
DOS/FOUFBA (12.01.27.02)
Matricula: 2205161

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 17:01)

CAROLINA SILVA CUNHA DE MENDONCA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
NCP/CAG (12.01.53.09)
Matricula: 2652994

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 11:39)

ELISABETH REGINA LOIOLA DA CRUZ SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matricula: 1095744

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 11:00)

FABIANA DULTRA BRITTO
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: 7285145

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:05)

FABRICIO FREIRE DE MELO
COORDENADOR - TITULAR
CAME/IMS (12.01.51.13)
Matricula: 2315391

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 09:24)

FLAVIA ALBANO DE LIMA
COORDENADOR - TITULAR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matricula: 2362109

(Assinado eletronicamente em 22/10/2021 10:55)

GIOVANA OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DE/IME (12.01.17.04)
Matricula: 1175242

(Assinado eletronicamente em 18/10/2021 14:42)

HUMBERTO DE ALMEIDA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFG/IFIS (12.01.55.04)
Matricula: 2582868

(Assinado eletronicamente em 29/10/2021 11:41)

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
REITOR

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:36)

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)
Matricula: 2474514

(Assinado eletronicamente em 17/10/2021 19:17)

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matricula: 2044599

(Assinado eletronicamente em 13/10/2021 21:13)

LARISSA CHAVES PEDREIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/EENF (12.01.26.14)
Matricula: 1107303

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:29)

LEONARDO ABREU REIS

(Assinado eletronicamente em 24/10/2021 12:51)

LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOM/FACOM (12.01.60.04)
Matricula: 1742419

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCTI/ICTI (12.01.93.01)
Matricula: 1432121

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 12:47)

LEONARDO MEDEIROS VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matricula: 1568078

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 14:40)

LETICIA MARQUES DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matricula: 2483956

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 13:07)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBI/ICS (12.01.20.05)
Matricula: 287168

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:30)

MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAE/FFCH (12.01.56.15)
Matricula: 2178516

(Assinado eletronicamente em 09/12/2021 14:20)

MARIA APARECIDA LINHARES DOS SANTOS
SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DD/EDAN (12.01.33.16)
Matricula: 1088070

(Assinado eletronicamente em 13/10/2021 20:50)

MONICA LIMA DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matricula: 2313663

(Assinado eletronicamente em 19/10/2021 16:54)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
VICE-REITOR - TITULAR
CA/IHAC (12.01.11.02)
Matricula: 2367698

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 21:11)

PENILDON SILVA FILHO
PRO-REITOR - TITULAR
DEFON/ICS (12.01.20.17)
Matricula: 2361573

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 08:16)

RAQUEL ROCHA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCN/ENUT (12.01.30.01)
Matricula: 3315542

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:10)

RAYMUNDO DAS NEVES MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFPI/ICI (12.01.31.09)
Matricula: 1089997

(Assinado eletronicamente em 20/10/2021 21:45)

RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMED/FFAR (12.01.29.06)
Matricula: 1281669

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 13:39)

RODRIGO MORAIS LEITE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFT/ETE (12.01.34.02)
Matricula: 3150074

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:40)

SERGIO LUIS COSTA FERREIRA
PRO-REITOR - TITULAR
DQA/IQUI (12.01.15.04)
Matricula: 268481

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 13:48)

SONIA MARIA DA SILVA GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCC/FCC (12.01.61.06)
Matricula: 6287538

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 22:59)

SORAIA FREAZA LOBO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQGI/IQUI (12.01.15.06)
Matricula: 282755

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:47)

SUMAIA BOAVENTURA ANDRE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)
Matricula: 283934

(Assinado eletronicamente em 18/10/2021 15:42)

TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SOC/UFBA (12.01.07)
Matricula: 281489

(Assinado eletronicamente em 20/10/2021 11:30)

THIAGO DE JESUS RODRIGUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matricula: 1667696

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 16:06)

THIERRY CORREA PETIT LOBAO

COORDENADOR - TITULAR

DM/IME (12.01.17.03)

Matricula: 1419919

(Assinado eletronicamente em 15/10/2021 15:40)

URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE

OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DED-II/FACED (12.01.66.05)

Matricula: 3298321

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 06:06)

VIVIANA MARIA ZANTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEA/EPOLI (12.01.23.05)

Matricula: 1174824

(Assinado eletronicamente em 16/10/2021 19:13)

WILSON MOUZER FIGUEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)

Matricula: 287743

(Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:06)

YEIMI ALEXANDRA ALZATE LOPEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DSC/ISC (12.01.12.01)

Matricula: 1156259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **9033**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **28efb8ee6b**